

**EDITAL DE FOMENTO - FUNAPE Nº. 01/2011
EDIÇÃO COMEMORATIVA – FUNAPE 30 ANOS
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO À
PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE PESQUISADORES DA UFG**

A Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, em parceria com a Editora da UFG, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital e convida os pesquisadores da Universidade Federal de Goiás a apresentarem propostas para publicação de livros, observadas as especificações constantes deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente Edital tem o objetivo de selecionar e publicar livros de professores efetivos da UFG, segundo normas editoriais definidas pelo Conselho Editorial da Editora UFG e aprovados pelo Conselho Deliberativo da FUNAPE.

1.2. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	01/03/2011
Período de inscrição	01/03/2011 a 01/07/2011
Homologação das inscrições	06/07/2011
Apresentação de recursos	07/07/2011 a 08/07/2011
Resultado de recurso da homologação	12/07/2011
Período de avaliação	13/07/2011 a 02/12/2011
Divulgação dos resultados	02/12/2011
Apresentação de recursos	05/12/2011 a 06/12/2011
Resultado dos recursos	09/12/2011
Divulgação dos resultados finais	12/12/2011
Publicação	05/10/2012

1.3. Recursos financeiros

A publicação das obras selecionadas, bem como as despesas referentes ao objeto do presente Edital, será financiada com recursos próprios da Fundação de Apoio à Pesquisa, nos limites aprovados pelo Conselho Deliberativo da FUNAPE constantes no Plano de Gestão 2011.

1.4. Divulgação

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital será feita no sítio eletrônico da FUNAPE, no endereço **www.funape.org.br**

1.5. Informações sobre o Edital

Informações adicionais e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio do endereço de e-mail **apoio@funape.org.br**.

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. Proponentes elegíveis

O Edital é aberto exclusivamente para professores do quadro efetivo da UFG.

2.2. Encaminhamento das propostas

As propostas deverão ser encaminhadas no período entre 01 de março e 01 de julho de 2011, mediante o encaminhamento dos trabalhos à Sede Administrativa da FUNAPE, localizada na Estrada do Campus, s/nº, Centro de Convivência, Campus Universitário – UFG, CEP: 74.690-900, Goiânia - Goiás, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio, com data da postagem até o limite do período de inscrição.

2.3. Proposta

2.3.1. O livro deverá ser inédito, não sendo permitida a reprodução integral ou das partes em periódicos, capítulos de livros ou outro meio de divulgação.

2.3.2. No caso de livro com mais de um autor, é necessário que os textos gravitem em torno de um tema comum, garantindo a unidade teórica, temática e conceitual. Havendo organizador, este deverá obrigatoriamente ser autor de um dos textos reunidos.

2.3.3. Os originais apresentados deverão conter entre 100 e 200 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

2.3.4. Cada proponente, autor ou coautor, poderá submeter apenas um livro. No caso de apresentação de mais de uma proposta, ambas serão desclassificadas.

2.4. Documentação

2.4.1. No ato da inscrição o autor deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário próprio preenchido com a identificação da proposta e declaração de aceitação das normas do presente Edital (modelo disponível no site da FUNAPE);
- b) duas cópias impressas, encadernadas em espiral, acompanhadas de arquivo eletrônico gravado em CD, em editor de texto.
- c) declaração atestando que o livro é inédito, não havendo reprodução integral ou de partes de textos anteriormente publicados no formato digital ou impresso, que o livro não concorre no Edital de Teses e Dissertações 2011 da Editora UFG e que não se encontra em processo de avaliação em outra editora (modelo disponível no site da FUNAPE).

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. A avaliação dos livros inscritos será de responsabilidade de Comitês de Áreas indicados e aprovados pelo Conselho Editorial da UFG e homologados pelo Conselho Deliberativo da FUNAPE.
- 3.2. A Editora UFG indicará um dos membros do seu Conselho Editorial para coordenar os trabalhos desse Edital.
- 3.3. Os Comitês de Áreas selecionarão os trabalhos por ordem de classificação, e encaminharão os resultados à Editora UFG.
- 3.4. A análise dos trabalhos adotará critérios gerais, formais e metodológicos, conforme ANEXO I deste Edital.
- 3.5. Para fins de julgamento, as diferentes áreas foram agrupadas em Área I (Linguística, Letras e Artes), Área II (Educação, Sociologia e correlatas), Área III (Geografia, História, Economia e correlatas), Área IV (Ciências Exatas, Engenharias e da Terra) e Área V (Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias).
- 3.6. Serão selecionados 14 (quatorze) livros, distribuídos da seguinte forma:
 - a) o mínimo de um livro por área específica, observando que não havendo classificado em alguma área, o direito à publicação será transferido para áreas de maior concorrência,
 - b) nove livros distribuídos proporcionalmente entre as área com maior número de obras selecionadas.

4. DO RESULTADO

- 4.1. Os resultados das várias etapas do Edital serão divulgados no site da FUNAPE (www.funape.org.br), de acordo com o cronograma definido no item 1.2 deste Edital.

- 4.2. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FUNAPE, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas datas previstas no cronograma do Edital.
- 4.3. O Conselho Editorial da Editora UFG aprovará o resultado final do Edital, que será homologado pelo Conselho Deliberativo da FUNAPE.

5. DO PROCESSO EDITORIAL

- 5.1. O projeto gráfico, a revisão e a editoração são de competência exclusiva da Editora UFG, seguindo seus padrões editoriais,
- 5.2. Ficam os autores submetidos às modificações indicadas pelo Comitê de Área, Coordenação Editorial e revisores, sob pena de não ter sua obra publicada.

6. DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O autor receberá 10% da tiragem, como forma de direito autoral.
- 6.2. O autor assinará um contrato de edição com a Editora UFG.
- 6.3. A tiragem das obras a serem publicadas será de 200 exemplares.

7. DA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

- 7.1. A divulgação das obras será feita pelo Programa Interuniversitário para Distribuição de Livro (PIDL) da Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU) e pelos sites da Editora UFG e da FUNAPE.
- 7.2. A Editora UFG fará também uma divulgação junto aos especialistas da área, indicados pelo autor.
- 7.3. A comercialização dos títulos será feita nas Livrarias UFG e no setor de comercialização da Editora UFG.

8. OUTROS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da FUNAPE e Conselho Editorial da Editora UFG.